



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA N.º 499/2023/SGP - Manaus, 13 de julho de 2023.

Designa o servidor Carlos Borges Louzada para desempenhar as atribuições de Segurança Presidencial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ N.º 344, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020;

CONSIDERANDO as atribuições funcionais dos agentes e inspetores da polícia judicial, em especial a constante no art. 4º, inciso I, alínea "a", da RESOLUÇÃO CNJ N.º 344, transcrito a seguir:

"Art. 4º São atribuições dos agentes e inspetores da polícia judicial, assegurado o poder de polícia:

I - zelar pela segurança:

a) dos ministros do Supremo Tribunal Federal, dos ministros dos Tribunais Superiores e dos membros dos Conselhos, em todo o território nacional e no exterior, quando autorizados pelos respectivos presidentes, e dos presidentes dos tribunais na sua área de jurisdição".

CONSIDERANDO as demais informações constantes do E-SAP DP 12146/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Borges Louzada, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, matrícula 111620, para desempenhar as atribuições de Segurança Presidencial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá providenciar a averbação desta Portaria nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região